



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 182/GR/UFGS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL N° 96/GR/UFGS/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca suplente do EDITAL N° 96/GR/UFGS/2022 para concessão bolsas de estudo do Programa de Demanda Social/CAPEs do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA/UFGS.

**1 DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

Ordem	Nome do Candidato	Situação
1º	Heloísa de Gois	Contemplado

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá encaminhar nos dias 10 e 11 de março de 2022 (até às 15h do dia 11/02/2022), para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia Ambiental (sec.ppgcta@uffs.edu.br), os seguintes documentos:

- I** - Formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS, preenchido e assinado, a ser enviado pela secretaria do PPGCTA por *e-mail* para os candidatos aprovados;
- II** - Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, preenchido e assinado, a ser enviado pela secretaria do PPGCTA por *e-mail* para os candidatos aprovados;
- III** - Documento de Identidade e CPF;
- IV** - Comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato);
- V** - Comprovante de residência.

**2.2** A concessão da bolsa está condicionada a efetivação da matrícula no programa, que ocorre nas mesmas datas da entrega da documentação.

**2.3** Em caso de não efetivação da matrícula, o PPGCTA chamará os candidatos de acordo com a lista de suplentes do item 1.1 do EDITAL N° 96/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 2 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor